



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 18 / 2022

Institui sobre a Política Municipal de
Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral.

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral do Município de Farroupilha.

Art. 2º São objetivos da Política Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral:

- I - promover ações educativas sobre AVCs;
- II - realizar campanhas de prevenção sobre os diferentes tipos da doença;
- III - incentivar a busca por atendimento especializado;
- IV - promover orientação técnica para pessoas suscetíveis de risco;
- V - realizar estudos e pesquisas relacionadas ao tema, para a sistematização de dados e busca por melhores medidas de atuação;
- VI - capacitar permanentemente profissionais da saúde quanto à temática.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 14 de julho de 2022.

JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN:
01640279040

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ BAUMGARTEN:
01640279040
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=RFB110200001018, ou=Deposononil, ou=JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN01640279040
Razão: Sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.14 10:48:37-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

JULIANO LUIZ BAUMGARTEN

Vereador Bancada PSB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

O Acidente Vascular Cerebral (AVC) é a segunda principal causa de morte no Brasil, além de ocasionar sequelas gravíssimas aos sobreviventes. Esta doença subdivide-se em três tipos: o AVC Hemorrágico, AVC Isquêmico e AVC Transitório e 1 em cada 4 pessoas morre da doença.

Não existe tratamento específico para essa doença, mas há algumas formas de evitá-la, como por exemplo, o controle de pressão arterial, a prática de exercícios físicos, o controle de colesterol, o controle de hipercoagulabilidade, entre outras. Inclusive, sabe-se que 90% dos casos poderiam ser evitados com prevenção.

Além disso, as autoridades médicas sugerem que no início dos sintomas os pacientes já procurem o sistema de saúde e que menos de 30% dos pacientes chegam ao hospital nas primeiras três horas.

Atualmente, Farroupilha não adota nenhum meio de prevenção a essa doença tão comum, que atinge inúmeras famílias e, faz-se necessária a criação de políticas públicas na área.

Ainda, tendo em vista o papel do Município na concretização dos direitos sociais relativos à saúde, o vereador signatário, solicita o apoio dos nobres vereadores para que seja aprovado este Projeto de Lei.

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 14 de julho de 2022.

JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN:
01640279040
JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Vereador Bancada PSB

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ BAUMGARTEN:
01640279040
DN: CN=, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=110262000164, OU=presencial, CN=JULIANO LUIZ
BAUMGARTEN 01640279040
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.14 10:48:51 -03'00'
Fossil PDF Reader Versão: 11.0.1

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil